

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20170051

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.415.068/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL, residente na RUA DUQUE DE CAXIAS Nº52, portador do CPF nº 835.125.003-15 e do outro lado BRASFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.554.289/0001-44, com sede na RUA D, 100, SANTA RITA, Imperatriz-MA, CEP 65917-080, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LUIZ FERNANDO BORGES COELHO, residente na RUA D N100, SANTA RITA, Imperatriz-MA, CEP 65917-080, portador do(a) CPF 250.880.333-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
172407	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX CX C/ 100	CAIXA	300,00	27,000	8.100,00
172412	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXA	510,00	25,000	12.750,00
172413	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIX COM 100	CAIXA	450,00	25,000	11.250,00
172758	PARACETAMOL 100MG/ML SUSP. ORAL 15ML	FRASCO	1.500,00	1,250	1.875,00
172805	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO, LÁTEX CAI YA C/ 100	CAIXA	500,00	27,000	13.500,00
172939	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVR L 500ML SYSTEM FECHADO	BOIÇA	900,00	5,110	4.599,00
174099	FILME PARA RAI0 X 24X30	CAIXA	12,00	290,030	3.480,36
174100	FILME PARA RAI0 X 30X40	CAIXA	12,00	483,840	5.806,08
174134	NITROFURASONA POMADA 2MG/500G	UNIDADE	130,00	11,500	1.495,00
17419C	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSP. OR AL 80 ML	FRASCO	3.000,00	2,850	8.550,00
174194	PARACETAMOL 500MG COMP.	UNIDADE	2.000,00	0,130	260,00
174195	POLIVITAMINICO+POLIMINERAIS+LISINA XAROPE 200ML	FRASCO	3.000,00	21,600	64.800,00
174635	SERINGA 10ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7 MM	UNIDADE	7.500,00	0,360	2.700,00
174984	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 15CM, 125CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM2 EMB. IND. PA C/12	PACOTE	300,00	17,010	5.103,00
175121	FITA AUTOCLAVE 30M, 19MM, BRANCA	ROLO	30,00	6,570	197,10
175143	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 50CM, COMP R. 70M ROLO	POLO	126,00	11,200	1.411,20
175218	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	UNIDADE	2.000,00	0,110	220,00
176202	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	UNIDADE	30,00	34,200	1.026,00
176592	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 10CM, 125CM, EM REPOUS 0,9UN/CM2, EMBAL. IND. PA C12	PACOTE	500,00	5,220	1.566,00
176644	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13L. ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	150,00	5,980	897,00
176910	SERINGA 5ML POLIPROPILENO + AGULHA 25 X 7MM	UNIDADE	1.500,00	0,320	480,00
177158	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENA, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, ESTERIL.	KIT	900,00	2,590	2.331,00
177221	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPK, 1000 ML	LITRO	150,00	8,100	1.215,00
177267	TIRA REAGENTE P/ MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UNIDADE	20.000,00	2,120	42.400,00
177340	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJ. 2ML	AMPOLA	300,00	0,970	291,00
177363	FILME PARA RAI0 X 16X24	CAIXA	9,00	174,190	1.567,71
177367	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	120,00	8,500	1.020,00
177395	SONDA DE FOLEY N 16 CM C/LOUNN 2 VIAS	CAIXA	20,00	50,940	1.018,80
177578	MEFLOCPA 250 MG COM2. (UND)	UNIDADE	2.000,00	0,430	860,00
177604	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000,00	0,130	3.900,00
177617	SORO FISIOLÓGICO 500ML (UNIDADE)	UNIDADE	5.000,00	5,380	18.430,00
177618	SORO GLICO-SFISIOLOGICO 500ML UN	UNIDADE	900,00	4,640	4.176,00
177619	SORO GLICOSADO 500ML UN	UNIDADE	900,00	5,130	4.617,00
177621	SORO RINGER SIMPLES 500ML	UNIDADE	130,00	5,650	1.017,00
177707	SAL P/ REIDRATAÇÃO ORAL (NACI 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G 27,9G) PÓ PARA SOLUÇÃO	EMVELOPE	1.500,00	1,300	1.950,00
177709	ESPARADRAPO 10CM, 4,50 M,	ROLO	650,00	9,450	6.142,50
177721	ALGODÃO HIDROFILO 500G (POLO)	ROLO	300,00	12,060	3.618,00
182218	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LIGER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E	UNIDADE	30.000,00	0,340	10.200,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



208293	GLICOSE 25% INJETAVEL.	UNIDADE	2.000,00	0,360	720,00
208294	GLICOSE 50% INJETAVEL.	UNIDADE	500,00	0,400	200,00
208295	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL.	UNIDADE	600,00	5,040	3.024,00
208296	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL.	UNIDADE	900,00	10,890	9.801,00
208299	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/ 5ML XAROPE	UNIDADE	150,00	2,450	367,50
208300	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG 1ML INJETAVEL.	UNIDADE	300,00	2,850	795,00
208305	METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL 100ML	UNIDADE	400,00	6,590	2.636,00
208310	N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG 1ML INJETAVEL	UNIDADE	300,00	2,840	852,00
208316	OLEO MINERAL 100% 100 ML	UNIDADE	750,00	4,210	3.157,50
208317	OXACILINA SODICA 500 MG.	UNIDADE	600,00	5,800	3.480,00
208318	OXITOCINA U.I./ML 1 ML INJETAVEL	UNIDADE	500,00	1,980	990,00
208320	PARACETAMOL GOTAS 10 ML	UNIDADE	1.000,00	1,250	1.250,00
208324	SAL P/ REIDRATAÇÃO - SORO ORAL	UNIDADE	30,00	1,300	39,00
208326	SORO FISIOLÓGICO 250ML	UNIDADE	1.000,00	4,010	4.010,00
208330	SORO MANITOL 20% 250ML	UNIDADE	180,00	11,050	1.989,00
208331	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	UNIDADE	180,00	7,000	1.260,00
208334	SUFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 50ML SUSPENSÃO	UNIDADE	300,00	2,070	621,00
208338	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 1ML INJ.	UNIDADE	300,00	0,690	204,00
208339	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ 2 ML INJETAVEL	UNIDADE	300,00	2,570	771,00
208341	VITAMINA DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) SOLUÇÃO INJ.	AMPOLA	1.500,00	1,170	1.755,00
208342	VITAMINA K1 10MG/ML	UNIDADE	300,00	3,110	933,00
208350	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	327,00	10,080	3.286,16
208370	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G GEL 10G	BISNAGA	100,00	5,200	520,00
208374	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML 10	FRASCO	600,00	3,310	1.986,00
208376	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,500	7.500,00
208377	NITROFURANTOÍNA CAPSULA 100MG	CAPSULA	15.000,00	0,250	3.750,00
208383	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,230	3.450,00
3385	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,270	4.050,00
3393	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	14.000,00	0,100	1.400,00
	AGULHA HIPODERMICA, 25X7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER				
208394	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	24.000,00	0,100	2.400,00
	AGULHA HIPODERMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURSO, TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER				
208395	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	9.000,00	0,100	900,00
208399	ALCOOL ETILICO A 70% NP 1L	LITRO	250,00	5,580	1.395,00
208413	CAT GUI SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3,0CM	CAIXA	16,00	99,000	1.584,00
208421	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	700,00	1,200	840,00
208452	LENÇOL DESCARTAVEL	ROLO	36,00	11,200	403,20
208455	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL - TIPO: ELÁSTICO C/50	CAIXA	200,00	9,860	1.972,00
208463	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTE	20,00	18,950	379,00
208465	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	PACOTE	16,00	15,730	251,68
208469	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	PACOTE	40,00	14,940	597,60
210677	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	41.000,00	0,320	13.120,00
210849	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ROCHESTER PEAN, RETA, 16CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	UNIDADE	30,00	61,420	1.842,60
211018	PINÇA, AÇO INOXIDÁVEL, TRADICIONAL, DISSECÇÃO, 16CM COM DENTES	UNIDADE	30,00	57,600	1.728,00
211063	PAPEL KRAFT, 96 X 55 CM. ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE	ROLO	31,00	100,800	3.124,80
211092	SERINGA 20 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	7.500,00	0,470	3.525,00
211113	CLORIDRATO DE AMBROXOL, XAROPE INFANTIL 15MG/ML	UNIDADE	500,00	2,830	1.415,00
211118	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 INJETAVEL	UNIDADE	3.200,00	1,220	3.904,00
211119	EPINEFRINA, CLORIDRATO DE, 5MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	100,00	4,890	489,00
211141	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UNIDADE	900,00	4,500	4.050,00
211177	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO (OPERATÓRIO)	PACOTE	70,00	120,000	8.400,00
211204	FLEBETENEMA	UNIDADE	60,00	25,000	1.500,00
211212	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
211215	SERINGA 1ML POLIPROPILENO + ACULHA 13 MM X 4,5 MM	UNIDADE	14.100,00	0,250	3.525,00
213732	TIRA REAGENTE P/GLICEMIA	UNIDADE	2.000,00	1,350	2.700,00
214354	SONDA URETRAL PVC Nº10	UNIDADE	300,00	1,150	345,00
214592	SENSOR DE GLICOSE PARA CGMS	UNIDADE	30,00	122,400	3.672,00
214633	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG INJETAVEL	UNIDADE	2.400,00	1,280	3.072,00
214691	AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML	UNIDADE	6.500,00	0,270	1.755,00
214694	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI	UNIDADE	300,00	3,850	1.155,00
214701	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	UNIDADE	600,00	0,340	204,00
214702	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG INJET. 2ML	UNIDADE	600,00	1,480	888,00
214710	FLURANO FRASCO DE 250 ML	UNIDADE	100,00	237,280	23.728,00
214712	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO UNID.	UNIDADE	1.650,00	5,940	9.801,00
214713	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	UNIDADE	300,00	0,070	21,00
214714	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA INJETAVEL 0,5MG / 1ML	UNIDADE	150,00	1,260	189,00
214731	SUFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO	UNIDADE	600,00	0,110	66,00
214751	DERMILK 5 LT	LITRO	24,90	102,280	2.454,72
214769	FIO GINECOLÓGICO F/ CESARIANA	CAIXA	10,00	266,400	2.664,00
214772	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 CX C/100	UNIDADE	20,00	33,700	674,00
214776	SERINGA 3 ML POLIPROPILENO + ACULHA 25MM X 7MM	UNIDADE	1.500,00	0,290	435,00
216764	CONJUNTO MONITORIZAÇÃO, PVC, EQUIPO MACROGOTAS, DISPOSITIVO FLUXO CONTÍNUO, TUBOS EXTENSORES DE 121CM E 25CM, NÃO COMPLACENTES, COMPATÍVEL C/EQUIPAMENTOS DIXTAL 2010 E 2020, PRESSÃO INVASIVA	KIT	600,00	8,620	5.172,00
217024	SUFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	COMPRIMIDO	15.000,00	0,140	2.100,00
217840	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	2.400,00	2,210	5.304,00
219198	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CAP.	CÁPSULA	1.700,00	0,250	425,00
220385	AMOXICILINA 50 MG/ML CÔ PARA SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	1.500,00	6,160	9.240,00
220386	CEFTRIAXONA 1 G IV - CÔ BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	2.400,00	6,930	16.632,00
220387	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO - EMBALAGEM	UNIDADE	300,00	4,300	1.290,00
220388	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG INJETAVEL	UNIDADE	1.500,00	0,770	1.155,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



200051	IBUPROFENO COMP 600MG	COMPRIMIDO	30.000,00	0,160	5.400,00
200069	METRONIDAZOL 250MG COMP.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,180	5.400,00
200492	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 12CM, 12,5CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM2, FMB. IND. PA C/12	PACOTE	300,00	6,550	1.965,00
202516	IBUPROFENO 30MG/ML SUSP. ORAL 30ML	FRASCO	1.500,00	2,470	3.705,00
203389	LÂMINA PARA BISTURI N° 23 CX C/ 100	UNIDADE	15,00	32,700	505,50
203433	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000,00	0,560	1.120,00
203435	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500,00	0,110	165,00
203438	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UNIDADE	3.000,00	0,850	2.550,00
203445	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE, 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.100,00	0,380	1.938,00
203448	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	CAPSULA	15.000,00	0,310	13.950,00
203452	AZITROMICINA 40 MG PO PARA SUSPENSÃO 600MG	FRASCO	600,00	7,650	4.590,00
203453	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	4.000,00	0,290	1.334,00
203455	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2.000,00	0,950	1.900,00
203456	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	450,00	4,100	1.857,00
203458	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.200,00	0,680	4.216,00
203459	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400,00	1,940	776,00
203462	DIASEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	150,00	1,350	202,50
203465	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	19.700,00	0,230	4.531,00
203467	FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	321,00	5,240	1.682,04
203468	FLUCOXETINA CLORIDRATO 20MG CAP	CAPSULA	3.000,00	0,130	390,00
203470	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500,00	0,230	138,00
203471	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	10,00	3,960	39,60
203474	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML INJETAVE	UNIDADE	900,00	5,950	5.355,00
203475	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	150,00	1,620	243,00
203476	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSP. I NJETAVEL	AMPOLA	300,00	10,730	3.219,00
3483	CARBONATO DE CÁLCIO(CÁLCIO ELEMENTAR) 500MG	COMPRIMIDO	9.000,00	0,580	5.220,00
3486	CETOCONAZOL 2% XAMPU 100ML	FRASCO	400,00	9,950	3.980,00
203487	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,340	5.100,00
203490	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJ.500ML SISTEMA FECH	BOLSA FRASCO	1.800,00	4,500	8.100,00
203493	DEXAMETASONA 0,1% CREME UND	UNIDADE	1.650,00	1,530	2.524,50
203497	AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO 150ML	UNIDADE	150,00	7,220	1.083,00
203500	AMPICILINA 1000MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600,00	11,110	6.666,00
203511	DEXILOFENTRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900,00	0,110	99,00
203514	DEXILOFENTRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	1.300,00	2,450	3.675,00
203534	ERITROMICINA ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000,00	0,760	6.840,00
203537	ERITROMICINA ESTEARATO 50MG/ML SUSP. ORAL 60ML	FRASCO	600,00	3,740	2.244,00
203545	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAPSULA	15.000,00	0,430	6.450,00
203580	IBUPROFENO 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	600,00	0,180	108,00
203582	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 2	FRASCO	60,00	3,500	210,00
203583	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	CAPSULA	6.000,00	1,120	6.720,00
203589	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000,00	0,690	270,00
203590	LORATADINA 10MGXAROPE 100ML	FRASCO	900,00	3,730	3.357,00
203591	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,070	210,00
203593	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	UNIDADE	900,00	4,900	4.410,00
203594	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	3.600,00	1,130	3.390,00
203603	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	3.000,00	0,220	660,00
203609	MICONAZOL NITRATO 2% CREME 28G	UNIDADE	2.500,00	4,320	10.800,00
203612	NESTATINA 100.000 UI/SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	600,00	3,400	2.040,00
203616	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15.600,00	0,090	1.404,00
203618	PASTA D' ÁGUA 30G	FRASCO	300,00	14,400	4.320,00
203620	PERMETRINA 10MG/ML MG/ML LOÇÃO 60ML	FRASCO	1.500,00	5,580	8.370,00
203625	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,230	3.450,00
203626	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,140	2.100,00
203632	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,340	5.100,00
203636	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,220	3.300,00
203638	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,650	9.750,00
203639	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)/ML SUSPEN SÃO 50ML	COMPRIMIDO	1.500,00	1,710	2.565,00
203642	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	900,00	1,510	1.359,00
203671	LUGOL 2% LÍQUIDO	LITRO	16,00	86,400	1.382,40
3686	ESPECULO (M)	RIT	2.000,00	3,450	6.900,00
203712	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA 1KG	BOLSA	90,00	12,130	1.091,70
203715	LAMINA P/ BISTURI N° 21 CX C/100	UNIDADE	20,00	35,000	700,00
203716	LAMINA P/ BISTURI N° 15 CX C/100	UNIDADE	12,00	33,700	404,40
203717	LUVÁ CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	UNIDADE	200,00	2,020	404,00
203725	SONDA DE FOLEY N 12 CX C/ 10UNID 2VIAS	CAIXA	16,00	50,330	805,28
203726	SONDA DE ALIVIO N° 12 CAIXA COM 10 UNIDADES	PACOTE	12,00	10,620	127,44
203727	SONDA DE FOLEY N 14 CX C/ 10UNID 2 VIAS	CAIXA	18,00	58,440	907,92
203821	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1L	LITRO	150,00	5,580	837,00
203979	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL 60ML	FRASCO	1.500,00	12,110	18.165,00
208139	ACIDO ASCORBICO, VITAMINA C 100 MG/ML	UNIDADE	2.400,00	1,080	2.592,00
208232	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG/ML	UNIDADE	500,00	3,350	1.675,00
208249	CEFALEXINA CÁPSULA 500MG	UNIDADE	48.000,00	0,980	47.040,00
208250	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/ML	UNIDADE	150,00	12,110	1.816,50
208257	CLORETO DE SÓDIO NA CL 103	UNIDADE	200,00	0,380	76,00
208258	CLORIDRATO DE AMBROXOL, XAROPE ADULTO 30MG/ML	UNIDADE	500,00	2,830	1.415,00
208262	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG / 10ML	UNIDADE	50,00	0,850	42,50
208263	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG 1ML	UNIDADE	30,00	12,240	612,00
208267	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG 2 ML INJETAVEL	UNIDADE	300,00	4,880	1.464,00
208270	COMPLEXO B INJETAVEL	UNIDADE	3.600,00	1,170	4.212,00
208273	DIASEPAM 10MG/ 2ML INJETAVEL	UNIDADE	150,00	1,050	162,00
208274	DICLOFENACO DE SÓDIO GOTAS 75MG 10ML caixa contendo 300 unidades	CAIXA	2,00	162,290	324,58
208276	DICLOFENACO SÓDIO 75MG /3ML INJETAVEL	UNIDADE	4.500,00	0,970	4.365,00
208277	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	150,00	0,200	30,00
208278	DIMETICONA COMPRIMIDO 40MG	UNIDADE	600,00	0,250	150,00
208279	DIMETICONA GOTAS 10ML	UNIDADE	200,00	2,630	526,00
208281	DEPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	7.500,00	0,900	6.750,00
208282	DEPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML	UNIDADE	300,00	1,030	309,00
208284	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	150,00	11,230	1.684,50
208288	FUROSEMIDA 10MG/2ML INJETAVEL	UNIDADE	1.800,00	1,580	2.844,00
208289	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG	UNIDADE	15.400,00	0,070	1.078,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA. C/AGULHA 12 X 0,45MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL				
183768	ESPARADRAPO MICROPORE COR DA PELE 25x44 X4,5M	ROLO	280,00	8,250	3.401,00
183769	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6	PACOTE	16,00	14,900	238,40
183775	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	1.200,00	1,200	1.440,00
184561	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM	ROLO	500,00	3,450	4.725,00
184738	CAT GUT CROMADO 2-0 C AGULHA 3,0CM	CAIXA	16,00	99,000	1.584,00
185341	ÁGUA OXIGENADA 1LT	LITRO	180,00	1,700	846,00
185425	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P. CX/100UNID	CAIXA	400,00	25,000	10.000,00
185621	CLORETO DE POTÁSSIO LÍQUIDO 2ML	UNIDADE	200,00	4,720	944,00
185634	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INT. 3ML	AMPOLA	1.500,00	0,373	1.455,00
185702	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL. COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LUBRIFICANTE C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	350,00	201,600	70.560,00
185746	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE	CAIXA	16,00	20,190	1.283,04
185779	SONDA URETRAL PVC Nº 08	UNIDADE	720,00	1,040	748,80
185938	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO, 10CM, 120CM, 13FIOS	PACOTE	300,00	12,040	3.612,00
185940	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO, 15CM, 125CM, EM REPOUSO 9 UN/CM2 EMB. IND. PA C/1215 CM	PACOTE	300,00	8,120	2.436,00
186366	CATETER INTRAVENOSO 24 G	UNIDADE	2.000,00	1,260	2.520,00
186367	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNIDADE	1.400,00	1,200	1.680,00
186420	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	15.000,00	0,140	1.600,00
186690	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU I ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, I ESPÁTULA DE AYRES, I ESCOVA CERVICAL, I PINÇA CHERON, ESTÉRIL.	KIT	500,00	2,810	2.556,00
17082	GASE TIPO QUEIJO NOO ESTÉRIL 91CM X91M	ROLO	300,00	44,550	13.365,00
3197	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	CAIXA	12,00	45,000	540,00
38198	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	CAIXA	18,00	98,930	1.780,74
188208	HIDROCORTIZONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUCA O INT.	AMPOLA	360,00	5,346	1.814,40
188490	EQUIPO SCS, MICROGOTAS C/BURETO GRADUADA MÍNIMA DE 1 50ML PVC, P/ SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, INJETOR LATERAL, PINÇA ROLETA, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, C/FILTRO BACTERIOLÓGICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNIDADE	600,00	1,750	1.050,00
189517	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA (JUN)	UNIDADE	60,00	12,130	727,80
188542	MÁSCARA DE INALAÇÃO NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, RUBROM, REDTA, ATÓXICO COM PRESILHA ELÁSTICA.	KIT	40,00	31,730	1.509,20
189626	CAT GUT CROMADO 1. C/ AGULHA N 40C	CAIXA	16,00	99,000	1.584,00
189686	FIG DE SUTURA NYLON 4C/AGULHA 2,0CM	CAIXA	16,00	48,000	768,00
189697	FIG DE SUTURA NYLON 3 C/AGULHA 4,0CM	CAIXA	40,00	48,000	1.920,00
183782	DIPYRONA SÓDICA COM. 500MG	COMPRIMIDO	30.000,00	0,130	3.900,00
189893	TERMOMETRO CLÍNICO. DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, AUTODESLIG, RESISTENTE À ÁGUA	UNIDADE	30,00	15,000	571,80
190073	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR 109MG	COMPRIMIDO	45.000,00	0,070	3.150,00
190077	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G SANFONADO, BARRICA	ROLO	300,00	12,040	4.341,60
190156	SERINGA DE INSULINA COM DISPOSITIVO DE 1ML	UNIDADE	600,00	0,350	210,00
190210	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	4.500,00	0,230	5.100,00
190624	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 10CM 180CM EM REPOUSO 15 UN/CM2, EMBALAGEM IND. PA C/12	PACOTE	500,00	17,840	6.910,00
191007	MÁSCARA CIRÚRGICA NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTIO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPERALÉRGICA, BRANCA, DESCARTÁVEL. CX C/50	CAIXA	160,00	9,260	1.577,60
191031	MEBENDAZOL 100 MG (COMP)	UNIDADE	9.400,00	0,090	846,00
191037	PROMETAZINA INJETÁVEL	UNIDADE	1.000,00	2,450	2.450,00
191471	METRONIDAZOL COMP. 250MG	UNIDADE	1.200,00	8,180	9.816,00
191943	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL	UNIDADE	1.600,00	1,950	3.120,00
192258	VITAMINA DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	2.000,00	4,290	18.580,00
192415	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	UNIDADE	23.000,00	0,050	1.150,00
192892	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INT. 20ML	AMPOLA	40,00	4,200	172,00
192947	GLIBENCLAMIDA COMP. 5MG	UNIDADE	300,00	0,070	21,00
192956	BENZILPENTILINA BENZANTINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP INJETÁVEL	AMPOLA	20,00	10,400	208,00
193045	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14CM	UNIDADE	30,00	27,000	826,90
193066	COMPRESSA GAZE 91CM X 91CM, TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 4 DOBRAS.	ROLO	450,00	44,550	20.047,50
193417	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	1.500,00	1,050	1.626,30
193420	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMP.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,090	1.818,00
193431	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	25.000,00	0,220	5.500,00
193453	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPYRONA SÓDICA 4+500MG/ML SOLUÇÃO INT. 5ML	AMPOLA	300,00	2,810	852,90
193459	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,750	2.250,00
193466	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G	BIGUADA	3.000,00	5,200	15.600,00
193534	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR 25MG/ML NA ROPE 100ML	FRASCO	600,00	5,860	3.516,00
193502	DEXAMETAZONA, FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML SOLUÇÃO INT. 10	AMPOLA	200,00	0,900	180,00
199897	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA 14CM. TIPO DE ESPÁTULA 1,50CM, 2MM	PACOTE	20,00	3,450	392,50
199904	ALCOOL 96% 1LT	LITRO	220,00	8,700	1.914,00
199912	EQUIPO SORO GOTEJADOR PADRÃO. 20GTS/ML DE SOL, PVC, PINÇA ROLETA, P TAMPA, MICROGOTAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICO, DESCART, ESTÉRIL	UNIDADE	250,00	1,340	1.104,00
199937	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5	UNIDADE	400,00	2,020	808,00
199946	PVPI 10% TÓPICO 1LT	LITRO	34,00	28,450	326,60
199947	PVPI 10% DEGERMANTE 1LT	LITRO	34,00	28,450	326,60
200020	CLORAFENICOL	UNIDADE	60,00	5,180	3.108,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



220392	PAPEL KRAFT, 56 X 55 CM, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	ROLO	3,00	100,300	300,90
220395	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 METROS	ROLO	39,30	51,160	1.534,80
220396	SONDA URETRAL PVC Nº 12	UNIDADE	430,00	1,300	819,00
220402	COLETOR ELÁSTICO PARA PERFUROCORANTES CAP. 20 LT	CAIXA	30,00	102,780	3.083,40
220404	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100 METROS	ROLO	30,00	61,380	1.841,40
220406	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO PERIFÉRICO 21G	UNIDADE	1.500,00	0,320	480,00
220407	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO PERIFÉRICO 23G	UNIDADE	2.000,00	0,320	640,00
220408	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO PERIFÉRICO 25G	UNIDADE	2.000,00	0,320	640,00
220456	ATADURA DE CREPON NÃO ESTÉRIL 10CM X 1,80M	PACOTE	200,00	5,220	1.044,00
220458	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO CAP. PARA 2000 ML	UNIDADE	60,00	6,900	414,00
220466	COLETOR DE URINA CAPACIDADE PARA 2000ML	UNIDADE	120,00	6,900	828,00
220468	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Nº	UNIDADE	800,00	1,660	1.328,00
220493	EXTENSOR DÚLCE VIA 15CM LONGO	UNIDADE	1.600,00	6,660	10.656,00
220495	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL	UNIDADE	2.400,00	2,210	5.304,00
220497	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML	UNIDADE	6.000,00	0,470	2.820,00
220500	ATADURA DE CREPON NÃO ESTÉRIL 15CM X 1,80M	PACOTE	400,00	8,120	3.248,00
220501	ATADURA DE CREPON NÃO ESTÉRIL 20CM X 1,80M	PACOTE	200,00	10,870	2.174,00
220502	LANCETA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM X 1,80M	PACOTE	18,00	5,940	106,92
220503	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM X 1,80M	PACOTE	18,00	8,910	142,56
220504	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 30CM X 1,80M	PACOTE	16,00	11,380	182,08
220505	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	CAIXA	16,00	65,000	1.040,00
220508	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA 10CM X 4,5M	UNIDADE	90,00	8,500	765,00
220509	FITA CREPE 19CM X 50M USO HOSPITALAR	UNIDADE	180,00	5,960	1.072,80
220515	LANCETA CAIXA COM 200 UNIDADES	UNIDADE	150,00	22,000	3.300,00
220543	FIO DE SUTURA NYLON 2 C/ AGULHA 4,0CM	CAIXA	40,00	48,000	1.920,00
220547	FIO DE SEDA PRETA 4-0 TRANÇADA 0-3,0CM	CAIXA	12,00	48,000	576,00
220552	FILME RADIOLOGICO PARA ULTRASSONOGRAFIA	CAIXA	14,00	140,110	1.961,54
220557	FILME D/ RX BASE VERDE - 35 X 43	CAIXA	6,00	612,350	3.668,10
220558	FIXADOR PARA REVELAÇÃO AUTOMÁTICO 381T	GALÃO	5,00	253,570	1.267,85
220559	REVELADOR PARA REVELAÇÃO AUTOMÁTICA 38 1T	GALÃO	4,00	486,610	1.948,44
220562	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	13.200,00	0,090	1.188,00
220564	BROMETO DE N-BUTILSCOPOLAMINA	CAIXA	3,00	125,530	376,59
220591	SULFADIAZINA DE PRATA (POMADA) 400MG	UNIDADE	400,00	51,750	20.700,00
220597	CETOPROFENO 100MG/2ML INJETÁVEL	UNIDADE	500,00	4,320	3.456,00
220598	CLORIDRATO DE CLORFOMATIZONA 5MG / SML INJETÁVEL	UNIDADE	200,00	0,860	176,00
220599	DECANATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML SML INJETÁVEL	UNIDADE	150,00	13,300	1.995,00
220604	METRONIDAZOL 40MG SUSPENSÃO	UNIDADE	150,00	2,850	427,50
220606	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE PESADA 4ML	UNIDADE	200,00	19,310	3.862,00
220644	LAMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO Nº23,DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, EMBALADA IND. CX C/100	CAIXA	70,00	38,700	2.527,50
220718	IODOPVIDONA (PVP-I), 10% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1L	LITRO	150,00	34,200	5.130,00
220760	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML	UNIDADE	6.000,00	9,500	3.000,00
220781	TOUCA DESCARTÁVEL	PACOTE	30,00	11,070	332,10
221914	POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO	UNIDADE	5.900,00	0,100	590,00
222115	COLETOR DE URINA ADULTO, PVC, SISTEMA FECHADO, GRADUADO, VÁLVULA ANTI REFLUXO, FILTRO NA VÁLVULA, PINÇA CLAMP, EXTENSÃO 1,30M, CONECTOR DE SONDA COM TAMPA PROTETORA, 2000ML.	UNIDADE	100,00	6,900	690,00
223534	JODO 0,1% EM SOLUÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO A 70% 1L	LITRO	150,00	34,200	5.130,00
223581	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15CM, CURVA FINA	UNIDADE	30,00	36,400	1.092,00
224177	BOLSA P/ COLOSTOMIA	PACOTE	340,00	9,770	3.321,80
224643	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360,00	0,140	50,40
224646	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30G	UNIDADE	200,00	5,200	1.040,00
224649	DOXAZOSINA MESILATO 2MG	COMPRIMIDO	20,00	0,720	64,80
224651	LEVODOPA + BENZERASIDA 200 + 50MG	COMPRIMIDO	450,00	5,470	2.326,50
224653	OXIBUTINA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360,00	1,420	511,20
224747	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 10ML	FRASCO	2.400,00	1,200	6.320,00
224794	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG	COMPRIMIDO	40,00	1,000	97,20
225302	ÁCIDO VALPRÓICO - VALPROATO DE SÓDIO 250MG	CAIXA	5.400,00	1,440	7.776,00
225303	ÁCIDO VALPRÓICO - VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	267,00	5,440	1.452,48
243325	ESCALP N 19	UNIDADE	400,00	0,180	72,00
243328	ESCALP 25 PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO	UNIDADE	3.500,00	0,320	1.120,00
243329	ESCALP 21 PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO	UNIDADE	3.000,00	0,220	960,00
243330	ESCALP 23 PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO	UNIDADE	3.500,00	0,320	1.120,00
243349	CEFAZOLINA SÓDICA 15	UNIDADE	2.000,00	6,930	13.860,00
243350	CINARIZINA 25MG COMP.	UNIDADE	1.000,00	0,050	50,00
243375	ATENOLOL 25 MG COMP.	UNIDADE	500,00	0,050	25,00
243384	CLORIDRATO DE POTÁSSIO KCL 10%	UNIDADE	200,00	0,360	72,00
243392	N-BUTILSCOPOLAMINA (BROMETO) DIPISONA INJET.	UNIDADE	2.000,00	1,130	2.260,00
243394	NIFEDIPINO 10MG SUB LINGUAL C/ CAP.	CAIXA	6,00	59,580	357,48
243395	NIFEDIPINO 20MG RETARD	CAIXA	2,00	62,770	125,54
243419	ALCOOL IODADO 0,1% 1LT	LITRO	120,00	11,250	1.350,00
243420	AMBU - REANIMADOR MANUAL TAMANHO ADULTO	UNIDADE	5,00	463,630	2.318,15
243421	AMBU - REANIMADOR MANUAL TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	5,00	463,630	2.318,15
243422	AMBU - REANIMADOR MANUAL TAMANHO NEONATAL	UNIDADE	5,00	463,630	1.390,89
243424	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO VIRIL N 3 C/ 2,80 CM	CAIXA	6,00	234,000	1.404,00
243425	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/AGULHA 4.0 CM	CAIXA	16,00	48,000	768,00
243426	GABRIOTE P/ENFERMAGEM	UNIDADE	62,00	38,860	3.186,52
243427	GORRO DESCARTÁVEL COM 100	CAIXA	100,00	11,070	1.107,00
243431	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16 +6% ENEMA 130 ML	FRASCO	72,00	28,110	1.663,92
243434	IODOPVIDONA (PVP-I) 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L	LITRO	174,00	34,450	5.994,30
243435	IODOPVIDONA (PVP-I), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L	LITRO	174,00	34,450	5.994,30
243453	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO C/1000	UNIDADE	9.000,00	0,030	270,00
243456	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML.	FRASCO	500,00	4,410	2.205,00
243458	BROMIDRATO DE IPPATROPIO 20ML.	FRASCO	350,00	3,500	1.750,00
243464	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO C/ 500	UNIDADE	600,00	0,230	138,00
243466	ABAIXADOR DE LINGUA DCT C/100	PACOTE	70,00	4,910	343,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



245468	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL	BISNAGA	2.500,00	5,850	14.625,00 ✓
245469	CONJU.NEBULIZAÇÃO,MÁSCARA,COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO IND. DESMOT.E ATÓXI.	KIT	30,00	35,000	1.050,00 ✓
245470	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, ESTÉRIL.	KIT	900,00	3,220	2.898,00 ✓
245501	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X7	CAIXA	200,00	10,000	2.000,00 ✓
245502	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	CAIXA	100,00	10,000	1.000,00 ✓
245503	AGULHA P/ RAQUI ANESTESIA ESPINHAL N 25G X 90MM CX C /25 UNID	CAIXA	24,00	625,000	15.000,00 ✓
245504	AGULHA P/ RAQUI ANESTESIA ESPINHAL N 27G X 3 1/2 CX C/25 UNID	CAIXA	18,00	625,000	11.250,00 ✓
245505	APARELHO DE PA ADULTO VELCRO C/ ESTETO SIMPLES KT C/ TUBO SILICONE NR 204 CIRC: 6X12MM PCT C/15 MT	KIT	40,00	175,000	7.000,00 ✓
245514	COLETOR DE URINA POLIETILENO, ATÓXICO, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, COM CORDÃO DESCARTAVEL 2.000ML	PACOTE	9,00	38,860	349,74 ✓
245515	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO Mascara, copo e tubo extensor, adulto, uso individual, desmontável e atóxico	UNIDADE	60,00	5,900	414,00 ✓
		KIT	30,00	35,000	1.050,00 ✓
			VALOR GLOBAL R\$		1.265.861,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condiçõesde aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº9.854, de1999)
- 3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 20 de Janeiro de 2017 extinguindo-se em 27 de Abril de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.265.861,20 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1112.101221111.2.062 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 438.274,18, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 423.462,10, Exercício 2017 Atividade 1112.103020102.2.069 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 404.124,92, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



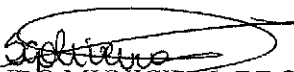
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

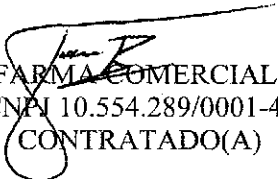
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de DOM ELISEU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

DOM ELISEU-PA, 20 de Janeiro de 2017


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
CONTRATANTE


BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ 10.554.289/0001-44
CONTRATADO(A)

testemunhas:

1. 

2. 